PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 1608/2011/SGP – Manaus, 11 de novembro de 2011

Delega ao Desembargador David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, competência para realizar a **Correição Anual** na Vara do Trabalho de Humaitá (AM).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XLI, do art. 35, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Delegar ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Vice-Presidente, competência para realizar a **Correição Anual** na Vara do Trabalho de Humaitá (AM), prevista no inciso II, do art. 36, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no período de 20 a 22.11.2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região